JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 105/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de20.04.95,

RESOLVE:

Manter na função de Escrivão Eleitoral da 124ª Zona, sediada em BOM JESUS DE GOIÁS-GO, o Sr. **JAILSON ALVES RIBEIRO**, a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de maio do ano de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.